



com azimute de 326°5452, distância de 32,58m até o ponto P12; segue com azimute de 340°5225, distância de 4,17m até o ponto P13; segue confrontando com propriedade de Walter Genioli, Luiz Fernando Corazza Genioli, Valéria Ventura Genioli, Andréia Corazza Genioli, Pedro Barbosa de Oliveira e Ana Amélia Corazza Genioli, com azimute de 50°2503, distância de 219,85m até o ponto P1, início desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de 31.988,59m² (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados), formada por 2 áreas contíguas, registradas no cartório de Registro da 2ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí, referidas na matrícula de nº 90.130 e transcrição de nº 96.233. Alegam os requerentes que pretendem seja reconhecido e declarado o direito adquirido da prescrição aquisitiva pelo lapso temporal exigido, razão pela qual vale-se da presente para ver declarada por sentença com o consequente registro no cartório de Imóveis competente. ADVERTÊNCIA: Ficam advertidos de que terão o prazo legal de 15 (quinze) dias para contestar o qual fluirá a partir do prazo supra, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de possíveis interessados, incertos, ausentes e desconhecidos, herdeiros ou sucessores, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, para que produza os jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado no Fórum na forma da lei. Deu-se à causa o valor de R\$ 85.000,00. Passado nesta cidade e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, pelo 3º Ofício da Justiça Cível, aos 18 de abril de 2012.

6ª Vara Cível

6.ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP

Dr. ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS E SUCESSORES, INTERESSADOS, RÉUS INCERTOS, AUSENTES E NÃO SABIDOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, MOVIDA POR JORGE ISHIBASHI e outros, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PROCESSO N.º 538/12.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a herdeiros e sucessores, aos réus ausentes, incertos e desconhecidos e todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial aos acima citados, que por este Juízo processam-se os termos da ação em epígrafe, tendo por objeto, sentença que declare o domínio aos autores sobre um imóvel a saber: Lote de Terreno urbano, matrícula n.º 87.859, sem benfeitorias, sob número 20 da quadra K, do loteamento denominado Jardim Itália, situado neste município e comarca de Jundiaí, com a área de 250,08m², medindo 10,53m de frente para a Rua Onze, por 23,75. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da via pública, com o lote n. 19, pelo lado esquerdo com o lote n.21 e pelos fundos onde mede 10,53m., confronta-se com área reservada. Alegam ainda estarem na posse do referido imóvel de forma mansa, pacífica e ininterrupta por si e por seus antecessores há mais de vinte anos, de forma mansa, pacífica sem qualquer interrupção ou oposição alguma, com animus domini. Diante do que foi requerido nos autos supra, foi determinada a expedição do presente edital, pelo qual os acima mencionados, ficam devidamente CITADOS para todos os atos e termos da presente Ação, advertindo-os que findo o prazo do edital, terão o prazo de 15 dias, para, querendo, apresentarem eventual contestação, sob pena de não o fazendo serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Jundiaí, 31 de maio de 2012.

1BIEY.001

6.ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP

Dr. ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH

EDITAL DE CITAÇÃO DE NOVA JUNDIAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ n.º 50.036.250/0001-50, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, MOVIDA POR JORGE ISHIBASHI e outros, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PROCESSO N.º 538/12.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a NOVA JUNDIAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ n.º 50.036.250/0001-50, que por este Juízo processam-se os termos da ação em epígrafe, tendo por objeto, sentença que declare o domínio aos autores sobre um imóvel a saber: Lote de Terreno urbano, matrícula n.º 87.859, sem benfeitorias, sob número 20 da quadra K, do loteamento denominado Jardim Itália, situado neste município e comarca de Jundiaí, com a área de 250,08m², medindo 10,53m de frente para a Rua Onze, por 23,75. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da via pública, com o lote n. 19, pelo lado esquerdo com o lote n.21 e pelos fundos onde mede 10,53m., confronta-se com área reservada. Alegam ainda estarem na posse do referido imóvel de forma mansa, pacífica e ininterrupta por si e por seus antecessores há mais de vinte anos, de forma mansa, pacífica sem qualquer interrupção ou oposição alguma, com animus domini. Diante do que foi requerido nos autos supra, foi determinada a expedição do presente edital, pelo qual os acima mencionados, ficam devidamente CITADOS para todos os atos e termos da presente Ação, advertindo-os que findo o prazo do edital, terão o prazo de 15 dias, para, querendo, apresentarem eventual contestação, sob pena de não o fazendo serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Jundiaí, 31 de maio de 2012.

Juízo de Direito da 6.ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí

MM. JUIZ: ANTÔNIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE APARECIDA PISSOLATO ME (MASSA FALIDA), CNPJ. n.º. 00.714.130/0001-96, PROCESSO n.º. 309.01..2003.004891-2 655/03,

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os interessados e a todos que tomarem conhecimento do presente edital que pelo síndico da massa falida, dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB.SP. 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA FALIDA APARECIDA PISSOLATO ME - (MASSA FALIDA), CNPJ. n.º. 00.714.130/0001-96, às fls. 302 dos autos da Falência da empresa, a saber:

QUADRO GERAL DE CREDORES - MASSA FALIDA DE APARECIDA PISSOLATO ME -PROCESSO Nº 655/03 6ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ- Encargos da Massa Falida Súmula 219 do STJ - CREDOR/CLASSIFICAÇÃO/VALOR EM R\$ - Rolff Milani de Carvalho/(Honorários do Síndico)/R\$ 15.295,08 - Banco Nossa Caixa SA/Quirografário/R\$ 303.779,95 - Anaconda Indl. e Agríc. Cereais Ltda./Quirografário/R\$ 2.121,56 - TOTAL (valores consolidados em 12.01.2012/R\$ 321.196,58

SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ

DR. ANTÔNIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH

EDITAL PARA CITAÇÃO DE EVERTON FERNANDO TORRES COSTA NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 309.01.2009.039690-6/000000-000, ORDEM Nº 2289/2009

O DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, M.M. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente EVERTON FERNANDO TORRES DA COSTA, inscrito no CPF nº 349.075.278-37, que perante este Juízo se processam os termos de uma ação de Busca e Apreensão com Pedido de Liminar, requerida por BANCO FINASA S/A, tendo por objeto a apreensão do veículo marca HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, placa EFE 0054, ano/modelo 2008/2008, chassi nº 9C2KC08508R038346, bem este havido através de contrato de alienação fiduciária nº 3673935360, em 14/02/2008 com duração pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Assim é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, pelo qual fica citado EVERTON FERNANDO TORRES, e de futuro não possa alegar ignorância, ficando ainda advertido o citando de que, findo o prazo do edital, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste, conforme Decreto 911/69, com alteração que lhe foi dada a Lei 10.931/04, podendo inclusive purgar a mora no prazo de 05 (cinco) dias. Advertindo-o de que não sendo contestada, reputar-se-ão verdadeiros os fatos firmados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que deverá ser publicado na Imprensa Local e Oficial e afixado no Fórum local, no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade, Município da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo. Jundiaí, 19/03/2012.

3ª Vara da Família e Sucessões

TERCEIRO OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí

JUIZ: GRAKITON SATIRO ARAGÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 1403/11 DE INTERDIÇÃO DE DORIS MARIA DOS SANTOS PRADO, ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor GRAKITON SATIRO ARAGÃO, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório respectivo da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, processam-se os termos dos autos da ação de Interdição, processo nº 1403/11 movida por BENEDITA DO PRADO CAPARROZ nos quais foi decretada a interdição da requerida DORIS MARIA DOS SANTOS PRADO, RG 12.732.610, CPF 820.750.188-04, residente e domiciliado(a) na Rua Adolfo Torricelli, 190, Bairro Vianelo, Jundiaí SP, por estar a mesma desprovida de capacidade de fato e impossibilitada de reger sua pessoa e administrar seus bens, pelo que serão nulos e de nenhum efeito todos os atos praticados por ela, sem conhecimento de seu(ua) curador(a), sua irmã DORIS MARIA DOS SANTOS PRADO, RG 12.732.610, CPF 820.750.188-04. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Jundiaí, 31 de maio de 2012.

Foro Distrital de Campo Limpo Paulista

2ª Vara

JUNDIAÍ

2ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Juiz de Direito Dr. Marcel Nai Kai Lee

PROC. 3700-8/11

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCOS ROBERTO GODOY NUNES, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS, AJUIZADA POR GUILHERME MESSIAS GODOY REPRESENTADO POR SUA GENITORA EMILIA ZENAIDE MESSIAS, PROCESSO Nº 3700-8/11.

O DOUTOR MARCEL NAI KAI LEE, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Ofício Judicial respectivo se processa uma ação de Alimentos, alegando a genitora do autor, em síntese, que conforme certidão de nascimento,